



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado do Concurso nº 01/2015,

### DETERMINO:

- I. Homologação da licitação na modalidade **Concurso nº 01/2015**, expedido em **18/09/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor;
  
- II. Adjudicação ao licitante vencedor **Quadro Arquitetos LTDA – ME (CNPJ 17.181.739/0001-40)**, o qual apresentou o melhor Anteprojeto de Arquitetura de Interiores.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 10 de dezembro de 2015.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente